



DEMOCRACIA É A GENTE QUEM FAZ

Vote. Participe. Eleição virtual do Sindicato de 12 a 15 de abril

Chapa única fortalece a unidade, mas participação de todos os bancários e bancárias é fundamental para garantir quórum e fortalecer a categoria

Em tempos sombrios em que tem gente que comemorou o golpe militar de 1964 (31 de março) e pede de volta a ditadura, a categoria bancária mantém a tradição e sempre dá o exemplo do quanto são importantes a participação e o espírito democrático. A eleição para a nova gestão do Sindicato dos Bancários do Rio será realizada a partir da próxima segunda-feira, dia 12 de abril e vai até quinta-feira (15/4). Em função da necessidade de isolamento social devido a pandemia da Covid-19, o pleito será realizado por meio virtual.

“Convocamos todos os bancários e bancárias a participarem desta eleição. Mais do que nunca, numa conjuntura de tantos ataques aos trabalhadores, precisamos fortalecer a capacidade de organização de luta da categoria, em primeiro lugar em defesa da vida, mas também dos empregos e dos direitos conquistados através da história. Mais do que conseguir o quórum no pleito é necessário mostrarmos nossa união e força por um futuro melhor para todos os trabalhadores”, disse o candidato a presidente da Chapa Unidade na Luta, José Ferreira.

A eleição vai das 9h do dia 12 de abril até às 18h do dia 15 de abril. Todos os associados do Sindicato em condições de votar, que se sindicalizaram até o dia 11 de janeiro de 2021, devem participar.



JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - José Ferreira, candidato a presidente do Sindicato, e Kátia Branco, candidata a vice, encabeçam a chapa que une as correntes políticas na defesa da preservação da vida, da garantia dos empregos e dos direitos de todos os bancários e bancárias

Passo a passo, como votar

- 1º - O Site do Sindicato disponibilizará o link da eleição.
- 2º - Clique no link e digite o seu CPF e a matrícula funcional
- 3º - Escolha a sua condição de voto: da ativa ou aposentado
- 4º - Em seguida é só votar



BRADESCO **Exames e** **vacina**

Após reivindicação dos sindicatos, a Comissão de Organização dos Empregados (COE) conseguiu, em negociação com o Bradesco, a antecipação da vacinação contra a gripe para todos os funcionários do banco. A previsão é que as doses comecem a ser aplicadas a partir do próximo dia 19 de abril. A vacina H1N1 será gratuita para os empregados com valor reduzido para os dependentes. “Com o avanço desta pandemia é importante evitarmos também outras infecções que podem tornar as pessoas ainda mais vulneráveis”, explica Leuwer Luldoff, diretor do Sindicato do Rio e membro da COE. Os bancários cobraram também mais rigor no protocolo de prevenção à Covid-19, o fim das visitas de bancários aos clientes e das metas abusivas. O canal disponível para testagem da Covid-19 é o Ligue Viva Bem (0800-7011212), que funciona 24 horas durante os dias de semana, com uma equipe de profissionais que atende todo o Brasil, além do canal de email corporativo: vivabem@bradesco.com.br. A COE solicitou ainda a antecipação da primeira parcela do 13º salário.

Irresponsabilidade **de Bolsonaro**

Bolsonaristas vivem dizendo que os governos do PT quebraram o país. Mas o saldo das reservas cambiais que os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff deixaram nos cofres do Banco Central (BC) provam o contrário: são US\$ 350 bilhões, que numa cotação do dólar a R\$ 5,70, significam R\$ 1,995 trilhão. Mas, em plena pandemia do novo coronavírus, o atual governo não comprou vacinas e insumos contra a Covid-19, a economia foi para o brejo, o desemprego só aumenta e o ministro Paulo Guedes reduz o valor do auxílio emergencial.

Incapacidade permanente ou morte causadas pela Covid-19 geram direito à indenização

No dia 26 de março de 2021 foi publicada a Lei 14128/2021 que dispõe sobre a compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da Covid 19, por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito.

O valor da indenização estabelecido pela Lei varia de R\$ 10.000,00 a R\$ 50.000,00. Importância irrisória diante de uma incapacidade permanente para o trabalho ou óbito.

Embora entenda como irrisório o valor previsto na Lei, não há como deixar de reconhecer um avanço a obrigatoriedade de indenizar o trabalhador, visto que a MP 927/2020, que não foi convertida em Lei, em seu art. 29, era taxativa no sentido de não reconhecer como acidente de trabalho à covid.

Nesse um ano de pandemia, muitos trabalhadores já perderam as suas vidas e de seus familiares em razão da exposição a covid.

No início da pandemia, o Governo Federal editou o Decreto 10282/2020 incluindo



inúmeras atividades como “essenciais” para garantir o pleno funcionamento da economia, em detrimento do direito à vida, em clara afronta aos princípios constitucionais básicos.

O trabalhador, além de sair de casa enfrentando um transporte público lotado, convivendo com um vírus invisível que já vitimou mais de 300 mil brasileiros, depara-se com a falta de condições adequadas no local de prestação de serviços, com a exposição a aglomerações no ambiente de trabalho e com a ausência de equipamentos de proteção, dentre outras irregularidades.

O dano à saúde por conta da infecção ou o dano moral em decorrência da obrigatoriedade de prestar serviços em condições adversas deve ser reparado pelo empregador.

A Lei 14128/2021 embora estabeleça regras e valores para os profissionais de saúde se constitui em importante precedente para a cobrança pelo empregado de uma indenização pelos danos causados decorrentes da covid.

A essencialidade de quase todas as atividades prevista no Decreto 10282/2020 e nas inúmeras Leis estaduais e municipais colocou um grande número de trabalhadores em situação próxima à dos profissionais de saúde, visto que os infectados seguem nas ruas, nos bancos, supermercados, escolas, shoppings, bares, dentre outros, expondo a classe trabalhadora que não possui os mecanismos adequados para a defesa da saúde e da vida.

A Justiça do Trabalho enfrentará nos próximos anos, além dos pleitos decorrentes do pagamento irregular das verbas contratuais neste período de pandemia, ações postulando indenizações decorrentes da exposição da saúde e da vida do trabalhador. O ideal, contudo, não é a reparação futura pelos danos causados, mas a proteção à vida e à saúde conforme previsto na nossa Constituição Federal.

**Marcio Cordero é advogado do escritório AJS Cortez Advogados Associados*

Enilson Nascimento, diretor honorário na chapa da unidade

A chapa da unidade para a eleição do Sindicato tem como diretor honorário, Enilson Nascimento, aposentado, que trabalhou na Caixa Econômica Federal. A escolha é um merecido reconhecimento ao dirigente sindical, que recentemente enfrentou problemas de saúde, mas está se recuperando bem para continuar contribuindo com a luta em defesa da categoria. Esta é uma singela homenagem da Imprensa do Sindicato a este guerreiro e

pelo seu retorno à sua missão sindical. Estão incluídos na lista de honorários também, nomes que honram a chapa e continuam a fazer história no movimento sindical bancário: Everaldo Dantas Lima (Bradesco), Carlos Antônio Souza Lima, o Vovô (Itaú), Aracy Dutra (Banespa), Deyse Rego (Banerj), Cyro Garcia (Banco do Brasil), Rita de Cassia de Souza (Caixa), Nilson Varone (Itaú) e Francisco Rildes de Souza Dantas (Itaú).



BANCÁRIO

Presidenta: Adriana Nalesso – **Sede** – Av. Pres. Vargas, 502 /17º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – **Sede Campeste** - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de Imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - **Editor e Redator:** Carlos Vasconcellos - MTB 21335/RJ - **Diagramador:** Marco Scalzo - **Fotos:** Nando Neves

- **Ilustração:** Mariano - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – **Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 0**

Atividades de mobilização por PLR Social justa continua na Caixa

Banco definiu percentuais inferiores ao estabelecido em ACT. CEE/Caixa denuncia ataque aos bancários e processo de desmonte da empresa

Reunida na terça-feira, dia 30 de março, a Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/Caixa) definiu um calendário de mobilização em defesa do pagamento de uma PLR Social justa para todos os funcionários. O banco pagou percentuais menores do que o estabelecido em acordo. A gestão do banco fez o pagamento da PLR Social com base na divisão linear entre todos os empregados de 3% do lucro líquido, e não de 4%, como determina o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente.

“O descumprimento do ACT pela direção da Caixa só confir-



Calendário de Mobilização

6 de abril (terça) - Tuitaço, a partir das 19h
7 de abril (quarta) - Atos e manifestações.
Todos vestirão preto.

ma que os contínuos ataques do banco aos empregados e o processo de desmonte são frutos do projeto de privatização tão sonhado pelo ministro da Economia Paulo Guedes e ambicionado pelos bancos privados”, disse o diretor do Sindicato e membro da CEE/Caixa, Rogério Campanate.

No último dia 31 de março, os empregados realizaram um tuitaço na parte da tarde contra as práticas da empresa que prejudicam os empregados. Na quinta, dia 1º de abril, teve uma live sobre o assunto. Confira ao lado as demais atividades.

Mais uma bancária do Santander é reintegrada



VALE A PENA LUTAR - Ivoneida comemora a sua reintegração entre os dirigentes sindicais Maria de Fátima e Marcos Vicente, todos do Santander

O Departamento Jurídico do Sindicato garantiu mais uma reintegração no Santander, um dos bancos que mais tem demitido funcionários. A beneficiada foi a bancária Ivoneide Maria Moreira, por decisão do juiz da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Antônio Carlos Amigo da Cunha. A decisão foi mais uma vez, sustentada pelo não cumprimento dos bancos do acordo feito com a categoria de não dispensar trabalha-

dores durante a pandemia da Covid-19, o que não tem sido cumprido pelo banco espanhol. “É sempre uma alegria ver tantos companheiros e companheiras sendo beneficiados pelo excelente trabalho da equipe de advogados e funcionários do Sindicato. Vamos continuar lutando pela categoria”, disse a diretora do Sindicato, Maria de Fátima. O processo esteve sob os cuidados da advogada do Sindicato, Natália Miranda

Desembargadora atende liminar do Sindicato e reintegra bancária do Bradesco

O Departamento Jurídico do Sindicato dos Bancários do Rio conseguiu mais uma reintegração no Bradesco: a bancária Soraya Mattos Alves Cordeiro. A decisão foi monocrática da desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro que atendeu à liminar pedida pelo advogado da entidade sindical, Marcelo Luís Coutinho.

Mais uma vez, o compromisso que o banco assumiu e não cumpriu, em abril de 2020, de não dispensar empregados durante a pandemia da Covid-19, foi um dos principais fundamentos que garantiu o resgate do vínculo empregatício da funcionária.

“Ademais, a garantia de manutenção de empregos em período de crise tranquiliza os trabalhadores e, por consequência, desmobiliza a categoria profissional para a aquisição de outros direitos. Portanto, há um compromisso público que gera obrigações para o empregador, constituindo cláusula que adere aos contratos de trabalho. É compreensível que o banco tenha mencionado, inicialmente, um prazo de 60 dias, pois não era possível prever a duração da crise. Contudo, a crise humanitária,



A desembargadora Giselle Bondim reintegrou mais uma bancária no Rio. O Bradesco tem sofrido seguidas derrotas em ações do Sindicato

sanitária e econômica ainda não terminou”, explica a magistrada em sua decisão, destacando a gravidade da situação sanitária com a chamada segunda onda em todo o mundo. Lembra ainda que o sistema financeiro foi o menos afetado pela crise econômica agravada pela pandemia.

“As empresas, de acordo com a Constituição da República, não devem ficar despidas de sua função social, estando longe o tempo em que se privilegiava apenas o lucro de seus acionistas”, argumentou a desembargadora.

COVID-19

Deputado Paulo Pimenta solicita inclusão de bancários no Plano Nacional de Vacinação

O deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS) enviou na última quarta-feira, 31 de março, ofício ao Ministro da Saúde Marcelo Queiroga, solicitando que os bancários e bancárias sejam incluídos no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Na avaliação do parlamentar a categoria tem de estar entre as prioritárias porque o serviço bancário tem sido considerado essencial desde o início desta pandemia.

“A categoria bancária tem passado por momentos de forte apreensão ao prestar o serviço de atendimento à toda a população gerando muito receio em relação à preservação da saúde e da vida destes trabalhadores e seus familiares, inclusive enfrentando aglomerações”, disse o deputado petista.

MAIS DO QUE JUSTO

No documento, Pimenta destaca que “estamos falando



O deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS) enviou ofício ao ministro da Saúde Marcelo Queiroga pedindo a inclusão dos bancários entre as categorias prioritárias do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

de profissionais que atuam em serviço essencial à população e que trabalham diretamente com o atendimento ao público. Por isso, esta importante atividade se mantém ativa desde o início da pandemia e em funcionamento em todo o território brasileiro, prestando serviço com a máxima eficiência, inclusive na execução de políticas de caráter social”, afirma, citando o trabalho dos empregados da Caixa Econômica Federal no pagamento do auxílio emergencial, seguro-desemprego e FGTS Social.

O diretor do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro José Ferreira acha mais do que justa a inclusão dos bancários e bancárias no Plano Nacional do Governo Federal.

“O pedido do Paulo Pimenta é mais do que justo, porque nossa categoria tem trabalhado direto desde o início da pandemia. Se os bancários são essenciais têm que estar entre as prioridades da imunização”, disse José Ferreira.

ELE VOLTOU

WhatsApp do Sindicato está com novo número

**WHATSAPP
BANCÁRIOS RIO
DE VOLTA COM
NOVO NÚMERO!**

CADASTRE NO SEU CELULAR
PARA RECEBER INFORMAÇÕES
DO SINDICATO:

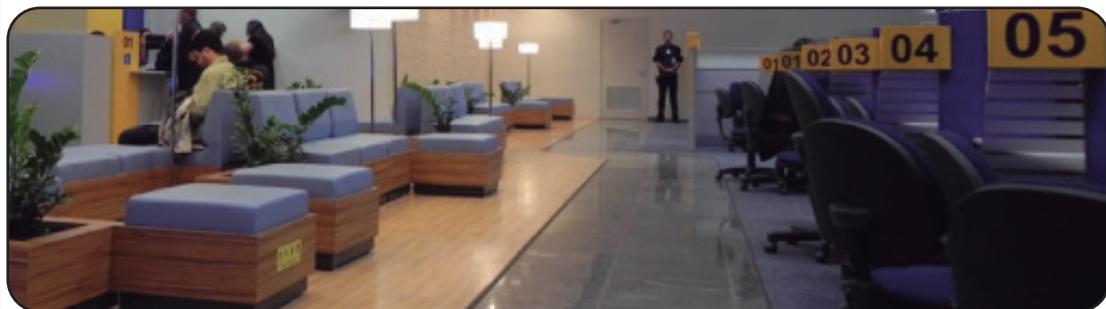
(21) 97108 3216



O Sindicato voltou com mais uma importante opção de comunicação para a categoria: o nosso WhatsApp, que pode ser utilizado para você receber informações sobre a defesa de seus direitos e temas específicos importantes de seu banco. Registre o número nos seus contatos e nos envie uma mensagem com seu nome e banco. Não será um grupo de interação e bate-papo, mas apenas voltado para o Sindicato enviar informações de interesse da categoria. Basta entrar no link <https://wa.me/message/ORTIKKUIJX5TIO1>, em nosso site.

Sindicatos cobram e BB compra acrílico para proteger funcionários

Comissão de Empresa dos Funcionários cobra também medidas mais duras de proteção à Covid-19, como a redução de atendimento para às 14h



A falta de proteção de acrílico nas agências do BB coloca os funcionários em risco. O movimento sindical conseguiu fazer com que a direção do banco compre mais destes equipamentos

Após pressão dos sindicatos, do Comando Nacional dos Bancários e da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), a direção do Banco do Brasil autorizou compras de acrílicos para mesas de atendimento e para caixas. A autorização foi comunicada no início da noite da última quinta-feira, dia 1º de abril.

O movimento sindical considera a decisão um avanço importante neste momento de explosão da pandemia no Brasil.

As compras do material serão feitas de forma descentralizada e por cada unida-

de. Os sindicalistas cobram também medidas mais rigorosas de proteção contra a Covid-19 para o funcionalismo enquanto durar a pandemia, como a redução de atendimento ao público para as 14 horas.

ERRATA- Na última edição do Jornal Bancário erramos ao informar que o bancário do BB, Luiz Cláudio Fernandes, que trabalhava no PSO (Plataforma de Suporte Operacional) e morreu vítima da Covid-19 “trabalharia até o dia 16 de abril”. Na verdade, o funcionário trabalhou presencialmente até o dia 16 de março.